



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mara Rúbia Duarte Couto
Matrícula SIAPE: 2732079
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mara Rúbia Duarte Couto**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 84,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **84,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **63,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidora pública federal desde 2014. Ingressei inicialmente como Técnico-Administrativa em Educação (TAE) no Instituto Federal Goiano e, em 2015, fui redistribuída para a Universidade Federal de Goiás (UFG), onde atuo, desde então, como Assistente em Administração no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE). Lotada na Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais, desenvolvi uma trajetória marcada pela articulação entre os trabalhos administrativo e pedagógico. Realizo uma atuação que se expande para além das responsabilidades ordinárias do meu cargo, incluindo o desenvolvimento de atividades de elevada complexidade técnica, administrativa e institucional. Estas se consolidam na participação ativa em comissões estratégicas dentro da unidade, em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na produção e divulgação científica, na organização de eventos institucionais e na atuação em processos seletivos. Além disso, busquei constantemente a formação continuada, para além do exigido para o cargo e para as progressões na carreira, aplicando no ambiente de trabalho e nas minhas atribuições o conhecimento adquirido.

Muito do que desenvolvi ao longo desta carreira não possui registro de fácil obtenção e extrapolaria amplamente a pontuação mínima exigida para o pleito. Deste modo, selecionei alguns documentos que demonstram a relevância da minha trajetória, sem a pretensão de esgotá-la. As atividades selecionadas encontram-se brevemente descritas e pontuadas conforme os critérios do Decreto nº 13.048/2026 e da Instrução Normativa PROPESSOAS 03/2026.

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:

Neste requisito, minha atuação demonstra participação ativa e diversificada em instâncias de decisão de natureza variada, tanto no âmbito da UFG quanto em outras instituições ligadas à educação pública. Destacam-se: a representação no Conselho Diretor da unidade, a participação em Conselhos de Classe, a presidência e/ou participação na Comissão de Informação e Comunicação, a atuação como membro da Comissão de Inclusão e Diversidade, a fiscalização de processos seletivos promovidos pelo INEP e a participação em bancas de seleção de bolsistas, entre outros.

Critério II - Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada:

Neste item, gostaria de destacar minha participação na organização dos anais do VIII Simpósio de Educação Inclusiva do CEPAE/UFG, evento no qual tive atuação em diversas frentes de trabalho. Além disso, como parte da minha formação continuada, realizei diversos cursos, mesmo após ter atingido o último nível de progressão por capacitação da estrutura anterior da carreira PCCTAE.

Critério VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico:

Outro marco da minha formação continuada foi a realização do curso de complementação pedagógica (Licenciatura em Inglês/Português). Também colaborei para a difusão do conhecimento científico ao participar de grupos de pesquisa, publicar artigos em livros e periódicos, e apresentar trabalhos em congressos, seminários e outros eventos acadêmicos de âmbito regional, nacional e internacional. Somado a isso, participei da organização de eventos na instituição, com especial destaque para o Simpósio de Educação Inclusiva do CEPAE/UFG, que em suas últimas edições contou com palestrantes de renome nacional e internacional, atraindo participantes de todo o país.

Demonstração de Competências, Saberes e Resultados Institucionais:

Minha trajetória profissional no serviço público federal, construída ao longo dos últimos 12 anos, evidencia uma evolução de competências que transcende as atribuições ordinárias do cargo de Assistente em Administração. As atividades desenvolvidas demonstram saberes variados e superiores às exigências de um cargo de nível médio, mostrando-se inteiramente compatíveis com o nível de RSC-VI pretendido. Fica evidenciada, assim, a expertise técnica, a qualificação continuada, a proatividade, a difusão do conhecimento científico e a contribuição ativa nas esferas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O meu trabalho, desenvolvido de forma eficiente, diferenciada e proativa, gerou resultados institucionais significativos, dentre os quais destacam-se: a profissionalização da Comunicação Institucional na unidade; o fortalecimento da área de educação inclusiva e diversidade no CEPAE; a otimização do suporte técnico-administrativo em áreas predominantemente pedagógicas; e a integração do CEPAE com outras unidades da UFG e com instituições externas.

Minha trajetória como Técnico-Administrativa em Educação, aqui resumida, reafirma meu compromisso contínuo com o crescimento institucional da UFG e com a consolidação de uma educação pública, gratuita, universal e de qualidade, desde a educação básica até a pós-graduação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio7.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio16.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio16.pdf

9. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_Grupoll_Criterio3.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_36_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_37_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_39_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Mara Rúbia Duarte Couto

Matrícula SIAPE 2732079
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 00:26